



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA ESTADO DO PARANÁ

Capital Paranaense da Tilápia
Lei nº 19042, 12 de junho de 2017
2019

Capital Nacional da Tilápia
Lei nº 13961, 19 de dezembro de



PROJETO DE LEI Nº 015/2024, DO PODER LEGISLATIVO

Ementa: Dá denominação à via pública no Município de Nova Aurora.

Art. 1º - A Rua Municipal denominada “Rua Castelo Branco”, localizada no Bairro Vila Simone 1ª Parte, no município de Nova Aurora, Estado do Paraná, por força desta Lei, passará a ser denominada de **“RUA ANTÔNIO SASSI”**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Petronilho Xavier da Silva, em 16 de abril 2024.

José Carlos Roversi
Vereador